ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/84-L

Fixa Comissão e Gratificação a Servidores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGUDO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 04 de junho de 1984, aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É fixado em Cr$ 157.120,00(cento e cinquenta e sete mil e cento e vinte cruzeiros) mensais, a partir de 1º de maio de 1984, Comissão do Técnico em Contabilidade e Tesoureiro desta Câmara Municipal.

Art. 2º - É fixado em Cr$ 157.120,00(cento e cinquenta e sete mil e cento e vinte cruzeiros) mensais, a partir de 1º de maio de 1984, Gratificação da Secretária Executiva e Diretora do Expediente desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Fica revogado o aumento concedido a partir de 1º de maio de .. 1984, pelo Decreto Legislativo Nº 03/83 de 28 de novembro d 1983.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de maio de 1984.-

SALA DAS SESSÕES, aos 04 de junho de 1984.-

VEREADOR ROMEU EHRHARDT
PRESIDENTE

VEREADOR LIBERTO BOIJINK
SECRETÁRIO.